



PORTARIA DETRAN-SP Nº 234, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

DOE EM 18/09/2019

Delega competência para a interposição de recursos perante o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN-SP, no âmbito das Superintendências Regionais de Trânsito da Capital e de São José do Rio Preto I.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 22 combinadas com o § 1º, do artigo 288, todas da Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Delegar a servidores ou empregados públicos, integrantes do quadro de pessoal do DETRAN-SP, competência para a interposição de recursos perante o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, na hipótese de discordância de decisões das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, na seguinte conformidade:

I - no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Capital:

- a) Airton Regis De Oliveira Antunes, RG nº 13.740.118, Oficial Administrativo;
- b) Alexandre Rogério Aparecido Couso Sancinetti, RG nº 22.787.844-9, Oficial Administrativo;
- c) Daniel Valesi De Amaral, RG nº 32.244.590-5, Agente Estadual de Trânsito;
- d) Douglas Felipe Souza Oliveira, RG nº 43.981.523, Supervisor;
- e) Edson Hiroshi Aoki, RG nº 9.971.177-1, Agente Estadual de Trânsito;
- f) Edson Yassuo Tanaka, RG nº 20.708.321, Agente Estadual de Trânsito;
- g) Eric Van Overdyk, RG nº 44.981.523, Supervisor;

- h) Everson Ferreira Do Nascimento, RG nº 33.921.236-6, Diretor Técnico II;
- i) Janaína De Souza , RG nº 5.749.931, Diretor Técnico III;
- j) Katiane Gomes Silvano Da Silva, RG nº 29.800.634-0, Supervisor;
- k) Marcelo Ferreira Dos Reis, RG nº 18.133.267-X, Oficial Administrativo;
- l) Maria Edneuzza Pereira Menezes, RG nº 59.772.395, Diretor Técnico II;
- m) Mayara Cáceres Trevisani, RG nº 33.830.881-7, Diretor Técnico II;
- n) Raphael Felipe De Paula Santos, RG nº 35.250.393-2, Diretor Técnico II;
- o) Ricardo Cavaleiro Bernardes, RG nº 18.355.400-0, Oficial Administrativo;
- p) Ricardo Rodrigues Bardy, RG nº 24.792.457-x, Diretor Técnico II;
- q) Rudney Blondet, RG nº 14.956.784-4, Oficial Administrativo.

II - no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de São José do Rio Preto I:

- a) Anna Carolina Raduam, RG nº 33.306.992-4, Diretor Técnico I;
- b) Vanessa Barco Guimarães, RG nº 29.544.550.-6, Diretor Técnico III;
- c) Wagner Ribeiro Junqueira, RG nº 10.601.358, Agente Estadual de Trânsito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria DETRAN-SP nº 234, de 09 de novembro de 2018.

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO
Diretor-Presidente